



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 45, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Revoga a Portaria que designou a comissão de Acompanhamento do Desempenho Acadêmico (COADA) do Curso de Graduação de Medicina

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 280/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o constante no processo nº 23422.015937/2021-23, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria nº 30/2022 /PROGRAD](#) de 21 de Julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 131 de 21 de julho de 2022, que Institui no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino Americana (UNILA), a Comissão de Acompanhamento do Desempenho Acadêmico (COADA) do curso de graduação de Medicina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES

Portaria nº 45/2022/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 196, de 27 de Outubro de 2022.

Observações:

[Revoga a Portaria nº 30/2022/PROGRAD](#)